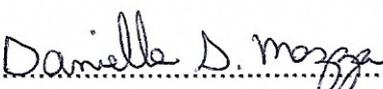


DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

A Digital Water Produtos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.975.339/0001-74, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Daniella Sabbatini Mazza portador (a) da Carteira de Identidade nº 26.642.542-2 e do CPF nº 190.434.468-23, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 24 de setembro de 2020
Local e Data


.....
Daniella Sabbatini Mazza
CPF: 190.434.468-23